



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21
NIRE 33.300.276.963

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2013

DATA, HORA E LOCAL: 30 de julho de 2013, às 09h00m, na sede da TIM Participações S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Adhemar Gabriel Bahadian, Francesca Petralia, Maílson Ferreira da Nóbrega, Manoel Horacio Francisco da Silva, Oscar Cicchetti, Patrizio Graziani, Rodrigo Modesto de Abreu, seja presencialmente ou por meio de áudio ou vídeo-conferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada do Sr. Piergiorgio Peluso. Participaram, ainda, da presente reunião os Srs. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Presidente do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria da Companhia; Claudio Zezza, *Chief Financial Officer*; Daniel Junqueira Pinto Hermeto, *Purchasing & Supply Chain Officer*; Rogério Tostes Lima, Diretor de Relações com Investidores; Flávio Morelli, Diretor de Recursos Humanos; Carlo Filangieri, Responsável pela Área de Network; Andrea Costa, representante da PricewaterhouseCoopers (“PwC”), auditores independentes da Companhia; e o Sr. Jaques Horn, Diretor Jurídico e Secretário.

MESA: Sr. Manoel Horacio Francisco da Silva – Presidente Interino; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

ORDEM DO DIA: (1) Examinar e discutir as Informações Trimestrais (“ITRs”) da Companhia,



relativas ao 2º trimestre, levantadas em 30 de junho de 2013; (2) Tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Remuneração; (3) Tomar conhecimento do resultado do 2º *Vesting* (2011-2013) da Primeira Outorga do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, concedido em 2011; (4) Deliberar sobre a proposta da Terceira Outorga do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (ano 2013); (5) Deliberar sobre a estrutura organizativa da Companhia e de suas subsidiárias; (6) Tomar conhecimento da evolução do projeto de *Ran Sharing LTE* e deliberar acerca de questões relativas ao referido projeto; (7) Deliberar sobre a proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Controle e Riscos; (8) Outros assuntos de interesse geral da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas deliberações da seguinte forma:

(1) **Tomar conhecimento** do Relatório das ITRs da Companhia, relativas ao segundo trimestre de 2013, levantadas em 30 de junho de 2013, com base nas informações fornecidas pela administração da Companhia, pelos auditores independentes da Companhia, PwC, e com base no parecer favorável do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria. O referido relatório foi objeto de revisão limitada pelos auditores independentes, PwC;

(2) **Tomar conhecimento** das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Remuneração, na reunião realizada no dia 22 de julho de 2013, ocasião em que o Comitê foi informado sobre o resultado do 2º *Vesting*, referente ao período de avaliação de 2011-2013, e em que opinou favoravelmente à proposta da Terceira Outorga do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, para o ano de 2013;

(3) **Tomar conhecimento** dos resultados 2º *Vesting* da Primeira Outorga, referente ao período de avaliação de 2011-2013. Tendo em vista que os índices de Performance Relativa e de Performance Absoluta não foram atingidos, não será possível aos Beneficiários exercerem as

opções, tudo conforme o material apresentado e arquivado na sede da Companhia;

(4) **Aprovar** a proposta das metas da Terceira Outorga do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, para o ano de 2013, bem como dos seguintes pontos que integram esta Terceira Outorga: (i) o Preço Base da Ação; (ii) os períodos de *vesting* e de vigência; (iii) a Meta Mínima de Performance Relativa e a Meta de Performance Relativa; (iv) a Meta Mínima de Performance Absoluta e a Meta de Performance Absoluta; (v) a lista de Companhias Similares que integram o Índice Comparativo de Performance Relativa; (vi) a tabela de correção do preço de exercício; (vii) os Beneficiários; e (viii) a quantidade de Opções e de Ações objeto do Plano, tudo conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia.

(5) (5.1) **Aprovar**, com base no artigo 22, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia, a criação da posição de *Chief Technology Officer*; (5.2) **Eleger** o Sr. **Carlo Filangieri**, italiano, casado, engenheiro, portador do Passaporte Italiano nº D746453 e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.186.577-01, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 6, 5º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de *Chief Technology Officer*. Fica consignado que a posse do Sr. Carlo Filangieri ao referido cargo ficará condicionada à obtenção das autorizações necessárias à concessão do visto pertinente. O Sr. Carlo Filangieri informou que irá apresentar o termo de posse, a declaração exigida pela Instrução CVM nº 367/2002, os documentos previstos nos artigos 18 e 19 do Estatuto Social e demais documentos, devidamente assinados, dentro do prazo legal e após a obtenção das autorizações pertinentes à concessão do visto, conforme acima referido; (5.3) Em vista das deliberações acima, o Conselho de Administração **ratifica** a nova estrutura da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta por 9 (nove) membros: Srs. **Rodrigo Modesto de Abreu**, Diretor Presidente; **Claudio Zezza**, *Chief Financial Officer*; **Lorenzo Federico Zanotti Lindner**, *Chief Operations Officer*; **Daniel Junqueira Pinto Hermeto**, *Purchasing & Supply Chain Officer*; **Mario Girasole**, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; **Roger Sole Rafols**, *Chief Marketing Officer*; **Rogério Tostes Lima**, Diretor de Relações com Investidores; **Jaques Horn**, Diretor Jurídico; e **Carlo Filangieri**, *Chief Technology Officer*, todos com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que vier a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar

no ano de 2014; **(5.4)** Em razão da criação do cargo de *Chief Technology Officer*, o Conselho **ratifica** os limites de autoridade dos membros da Diretoria, na forma do parágrafo 1º do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia. Assim, o Diretor Presidente terá plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas na lei e no Estatuto Social. Os Diretores, dentro de suas respectivas áreas de atuação, terão poderes para, agindo isoladamente, praticarem atos e assinar documentos em nome da Companhia, observado o disposto no Estatuto Social e os seguintes limites de autoridade: (a) *Chief Financial Officer*: para operações financeiras e de tesouraria, inclusive tomada e concessão de empréstimos, autorização e realização de pagamentos, transferências, aplicações e resgates de recursos, cessão e desconto de títulos, até a quantia máxima de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; e (b) *Chief Financial Officer, Chief Operations Officer, Purchasing & Supply Chain Officer; Regulatory and Institutional Affairs Officer; Chief Marketing Officer; Diretor de Relações com Investidores; Diretor Jurídico; e Chief Technology Officer*: até a quantia máxima de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas. Os Diretores terão poderes para outorgar procurações em nome da Companhia até os respectivos limites de autoridade acima estabelecidos e observado o Estatuto Social da Companhia; **(5.5)** Com base no artigo 22, inciso XXII, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho **aprova** que essa mesma estrutura da Diretoria, com exceção do cargo de Diretor de Relações com Investidores, seja adotada na estrutura da Diretoria da TIM Celular S.A. (“TCEL”), subsidiária integral da Companhia, o que deverá ser aprovado pela Assembleia Geral da TCEL; e **(5.6)** Ainda com base no artigo 22, inciso XXII, do Estatuto Social da Companhia, e em face da renúncia apresentada pela Sra. Luciana Galluzzi ao cargo de Diretora Presidente da Intelig Telecomunicações Ltda. (“Intelig”), o Conselho **indica** o Sr. **Alex Martins Salgado**, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Luciana Galluzzi** para o cargo de Diretora da Intelig, o que deverá ser aprovado em Reunião de Sócios da Intelig. Uma vez aprovadas as referidas indicações, a Diretoria Estatutária da Intelig passará a ser composta pelo Sr. Alex Martins Salgado, Diretor Presidente; Sr. Lorenzo Federico Zanotti Lindner, Diretor; e pela Sra. Luciana Galluzzi, Diretora;



(6) **Tomar conhecimento** sobre a evolução do projeto de *Ran Sharing LTE*, bem como **aprovar** a inclusão de cidades adicionais contempladas pelo referido projeto no ano de 2013, tudo conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia;

(7) **Aprovar** a proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Controle e Riscos, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia; e

(8) Nenhum outro assunto foi tratado pelos Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes: Adhemar Gabriel Bahadian, Francesca Petralia, Maílson Ferreira da Nóbrega, Manoel Horacio Francisco da Silva, Oscar Cicchetti, Patrizio Graziani e Rodrigo Modesto de Abreu.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de julho de 2013.

JAQUES HORN

Diretor Jurídico e Secretário